



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSESSORIA DE IMPRENSA**

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

16 de dezembro

CACIMBAS - PB

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2021**

PORTARIA N.º 162/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a Srª ANA CAROLINA PAZ DO CARMO OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade n.º 2844632SSDS-PB e CPF n.º 058.777.694-30, do de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Nilton de Almeida**  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

